FENAJUFE
Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

Ofício nº 009/2018secp

Brasília, 27 de fevereiro de 2018.

Supremo Tribunal Federal
SDO/CDOC
Seção de Protocolo Administrativo
RECEBIDO EM
27 FEV. 2018
Funcionário

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF
Presidente do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Assunto: solicita audiência para discussão e abertura de negociação sobre a reposição salarial dos servidores do Poder Judiciário Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal,

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República - **vem requerer audiência com Vossa Excelência, o mais breve possível, para retomada da discussão e abertura de negociação com a categoria a respeito da necessária reposição salarial, conforme já tratado na audiência realizada no dia 19 de dezembro, haja vista a proximidade do final de implementação do reajuste previsto na Lei nº 13.317/2016, cuja última parcela será paga em 1º de janeiro de 2019.**

Conforme já reconhecido por esta Corte, inclusive por meio de nota pública, a categoria teve acumulada significativa perda salarial ao longo dos últimos anos (em torno de 50%, até 2015). O reajuste necessário para repor as perdas acumuladas até outubro de 2017, considerando a inflação desde a Lei 11.416/06 (junho de 2016) e deduzidas as parcelas do reajuste em implementação, é de 52,61%. Além disso, é notória e reconhecida pela Administração do Poder Judiciário da União a defasagem salarial da categoria em relação a carreiras análogas nos outros Poderes. Ainda, e por consequência lógica, é reconhecido também que o reajuste em implementação repõe apenas uma parte das perdas salariais anteriores à sua implementação.

É público e notório, ainda, que a magistratura inicia campanha nacional de busca de reajuste em seus subsídios e, sendo assim, considerando tratar-se de orçamento único para os gastos de pessoal de todo o Poder Judiciário da União, entende-se oportuno e adequado

SCS Quadra 01 Bloco C Ed. Antônio Venâncio da Silva 14º Andar - CEP 70395-900 - Brasília - DF
Telefax: (61) 3323-7061 - email: fenajufe@fenajufe.org.br - www.fenajufe.org.br

discutir as demandas de forma conjunta, em respeito à isonomia de tratamento às legítimas pautas de cada um dos segmentos e suas representações sindicais e associativas.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

Cristiano Bernardino Moreira
Coordenador de Comunicação